



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Nelsinho Trad

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Exército Brasileiro e a todos os profissionais de saúde do Brasil, pela exemplar atuação no combate à pandemia de COVID-19 em nosso país.

JUSTIFICAÇÃO

Os estragos causados pelo inesperado e invisível vírus, assassino sem rumo, na vida social, econômica e política do planeta são evidentes. Eles podem ser verificados nos números e estatísticas produzidos diariamente pelas mais diferentes instituições. Diante desse contexto, devemos nos lembrar, com vigor renovado, da nossa humanidade compartilhada. De maneira especial, daqueles que prestam serviços inestimáveis no socorro e assistência aos enfermos e em prol da vida e da nação.

Nesse sentido, é sempre válido recordar os empenhos persistentes, leais e destemidos do glorioso Exército Brasileiro. Para além de sua elevada missão constitucional de defesa da pátria e de garantia dos poderes constitucionais, nossos militares se desdobram em esforços para salvaguardar a vida de nossos compatriotas em todas as regiões desse imenso país. E, dessa forma, fazem justiça ao lema “Braço Forte – Mão Amiga”.

Assim como os militares, os profissionais de saúde representam figura incontornável na luta contra o vírus mortal. Trabalhadores vivazes e obstinados,



eles seguem na linha de frente do atendimento aos mais necessitados. Soma-se ao seu profissionalismo, forte impulso de solidariedade e de verdadeiro amor ao próximo. Conscientes do seu dever, desdobram-se no socorro e na ajuda aos doentes, bem como na atenção aos seus familiares. Para tanto, não medem esforços.

Isso posto, requeiro seja consignado VOTO DE APLAUSO ao Exército Brasileiro e aos profissionais da área de saúde por sua humanidade, determinação, coragem e patriotismo em favor da saúde e do bem-estar de todos os brasileiros.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Líder do PSD